



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7141 DE 06 DE MAIO DE 2024

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3235 DE 06/05/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$654.388,30 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

302 032 EMENDA-202403255676 RES. SS 90/2024

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2070.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 4.388,30

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 027 RES. 76/24 DIST. DE REPELENTES

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 654.388,30**

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 06 de maio de 2024.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá,  
na data supra.

***Nathália Pousa Corrêa Machado***  
***Chefe do Departamento de Atos Normativos***